



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.631, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do

Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 15 de setembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial, inadiável e ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/239/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.600,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/240/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.937.152/0001-20. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.708,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/241/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 37.514.729/0001-96. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.612,30. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/242/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x G PLASTICOS COMÉRCIO VAREJISTAS E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 16.914.559/0001-67. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.390,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ATA Nº. PMC/243/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ 47.351.983/0001-74. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.963,25. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/250/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RENATA APARECIDA TEIXEIRA, CNPJ 36.482.410/0001-17. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 50.751,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/251/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.600.732/0001-62. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.207,60. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

31º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 11/09/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

| PLACA/VEÍCULO | PROCESSO-JARI |
|------------------|---------------------------------|
| Placa HBU – 7C25 | Processo Jari/Congonhas 79/2023 |
| Placa MZY – 3H21 | Processo Jari/Congonhas 80/2023 |
| Placa GZP – 0787 | Processo Jari/Congonhas 81/2023 |
| Placa DCF – 8263 | Processo Jari/Congonhas 82/2023 |
| Placa PXB – 8133 | Processo Jari/Congonhas 83/2023 |
| Placa HBQ – 6B62 | Processo Jari/Congonhas 84/2023 |

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO / CMDCA Nº 13/2023



Dispõe sobre a divulgação da data da aplicação do teste do psicotécnico ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2024/2027 DA Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Phillipe Carlos Costa de Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 3.602/16, suas alterações e demais disposições legais vigentes, divulga e publica data do teste psicotécnico para o Cargo de CONSELHEIRO TULELAR 2024/2027

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, ECA e suas atualizações, e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.602/16, que dispõe sobre o funcionamento do CMDCA.

CONSIDERANDO A Resolução CMDCA/CONGONHAS Nº 02 DE 25/04/2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar da comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais para o quadriênio de 2024/2027.

RESOLVE:

Artigo 1º) Divulgar, publicar a data do teste psicotécnico referente ao processo Unificado de escolha do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2024 / 2027 da Comarca de Congonhas, que ocorrerá no dia 12/09/2023 (doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três), conforme descrito:

Casa dos Conselhos,
Rua Francisco Senra Martins, 113 Centro, Congonhas/MG
Horário da realização do teste: 09 h

Artigo 2º) Os candidatos deverão apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao início do teste, portanto os comprovantes de inscrição, documento de identificação que contenha foto (a mais recente possível).

Congonhas, 05 de agosto de 2.023

Philippe Carlos Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Congonhas, 05 de setembro de 2023.

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2023 do termo no uso de suas atribuições conforme cláusula décima primeira, subitem 11.3 solicita as OSC's que entregaram documentação para concorrer ao chamamento, no prazo de 02 (dois) dias a apresentar os seguintes documentos:

1. Estatuto Social
2. Alvara sanitário/ Alvará de funcionamento
3. Certificado de inscrição no CMDCA

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Mapa Duraes
Marcia Lea Pereira Nunes Moreno
Valdriana Aparecida Vasconcelos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAS/001/2023

Considerando que os membros da Comissão de Seleção necessitam de mais prazo para avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs e considerando que alguns prazos estão muito reduzidos devido a feriados durante o período de análise e festividades do Jubileu, a Tabela 1 passa a vigor conforme abaixo:

TABELA 1

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATA |
|-------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público | 31/07/2023 |
| 2 | Envio das propostas pelas OSC's | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| 3 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 31/08/2023 a 22/09/2023 |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar | 25/09/2023 |
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 26/09/2023 a 29/09/2023 |
| 6 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção | 02/10/2023 a 09/10/2023 |
| 7 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) | 10/10/2023 |



Congonhas, 05 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/089/2023

O objeto: contratação de empresa especializada para elaboração, implantação, gestão, acompanhamento de protocolos e diretrizes assistenciais, assim como a respectiva educação continuada e permanente relacionadas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 12/09/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 29/09/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 29/09/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/ 050/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Marlene Ferreira, CPF 004.930.136-52, servidora pública municipal, matrícula 43771, cargo efetivo de Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P11", a partir de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de setembro de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.632, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga a Intervenção Administrativa na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre João Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, permanece sob a intervenção/requisição administrativa do Município de Congonhas-MG;

II - a necessidade de manutenção dessa intervenção/requisição administrativa para os fins da oferta e cobertura do atendimento e, ainda, da reorganização dos serviços da atenção hospitalar e ambulatorial para os usuários da saúde no município de Congonhas;

III - a vigência dos efeitos do Decreto Municipal n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020, que determinou a elaboração de Plano de Ação pela Comissão Interventora, com vistas ao encerramento da intervenção na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências, entretanto, condicionado à execução de outras providências;

IV - a homologação do Plano de Ação Estratégico pelo Ministério Público da Comarca de Congonhas, nos autos do Processo Judicial n.º 0021270-032014.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas;

V - a homologação judicial, na Sessão de Conciliação n.º 000.329.2020.0180, realizada no dia 23/02/2021 perante a 2ª Vara da Comarca de Congonhas, da substituição da Comissão Interventora pela Comissão Intergestora, para os fins de gerenciamento do restante do processo de suspensão da intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus;

VI - a publicação do Decreto Municipal n.º 7.175, de 21 de junho de 2021, que substituiu membro para atuar como Coordenador da Comissão Interventiva, constante no art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016;

VII - a entrega dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, na data de 19/05/2022, ao Ministério Público da Comarca de Congonhas, conforme anterior requisição;



VIII - o ajuizamento de Ação Judicial pelo Município de Congonhas n.º 5001378-76.2021.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas, em desfavor de Alzira Suely de Souza Costa e outros, cuja decisão, em sede de Agravo de Instrumento n.º 1.0000.21.200898-1, da 7ª Câmara Cível do TJMG, suspendeu a eficácia da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada no dia 22/01/2021 e consequentemente das eleições da sua Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2021-2024;

IX - as disposições do § 1º do art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), incluídas na Lei Federal n.º 13.655, de 25 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir do dia 7 de setembro de 2023, pelo período de 6 (seis) meses, a intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre João Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, de modo a permitir a manutenção da oferta dos serviços de atenção ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, para a população de Congonhas, bem como promover a finalização executiva das estratégias dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro, exigidos pelo Decreto n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Mantém-se a pessoa de Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no CPF/MF n.º 041.762.986-93, RG MG n.º 11.286.574, como coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, com seus efeitos desde 21 de junho de 2021, podendo praticar todos os atos necessários relativos à gestão administrativa e operacional da entidade, inclusive quanto à sua movimentação bancária.

Art. 3º A movimentação bancária da entidade deverá ser promovida por duas pessoas, conforme módulo operacional de cada instituição bancária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme ditames do interesse público, revogando-se as disposições em contrário.

Congonhas, 4 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/105/2023 – PRC 228/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/290/2023, no uso de suas atribuições por solicitação da Diretoria tecnologia da Informação retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, permanecendo inalterada as demais cláusulas do instrumento convocatório, documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/376, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para integrarem a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022 e PMC/244, de 16 de março de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Weliton Luiz dos Reis e Cristina Cleuza da Silva Condé para integrarem a Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022 e PMC/244, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/372, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 10 de setembro de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022 e demais alterações, da servidora efetiva abaixo relacionada, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

| Secretaria | Nome | Matrícula | Cargo | Jornada/Semana |
|------------|-----------------------|-----------|----------|----------------|
| SEMED | Andréa Abreu Gregório | 42571 | Pedagogo | De 25 para 40h |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/373, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “d” da Portaria n.º PMC/347, de 22 de agosto de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei n.º 3.452, de 26 de novembro de 2014 e a Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/585/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “d” da Portaria n.º PMC/347, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

II -

.....

d) Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Harrison Assis Bizerra

Suplente: Erick Novais Santos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/374, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Saneamento - CMSA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 34. da Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Lei n.º 4.027, de 14 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/584/2023,



RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Titular: Elder Vale Marques
Suplente: Roberto Januário de Oliveira.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023, que trabalharão durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme preceitua a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, alterada pela Lei n.º 4.187, de 5 de setembro de 2023.

I - COORDENADORES DE EQUIPES:

| NOME | SECRETARIA | MATRÍCULA |
|---|------------|-----------|
| Alexandre Magno Ferreira de Castro | CP | 20144285 |
| Alice Henriques da Silva Teixeira | SAÚDE | 55031 |
| Ana Gabriela Dutra Carvalho | CP | 20144974 |
| Angelo André de Souza | SEDAS | 20145246 |
| Ari Rosa Braga Filho | SEDAS | 3074 |
| Arthur Felipe Oliveira Lima | SEPLAG | 20145248 |
| Camila Vasconcelos Siqueira Ciani | CP | 55011 |
| Carlos Pereira Veloso | SEDAS | 20144230 |
| Clicia Mara Silva | SEDAS | 20145205 |
| Cristiane Nobre de Lima | CP | 20145392 |
| Denilson Carlos de Oliveira | SESP | 20144302 |
| Diana Chaves Maurício | SEPLAG | 20144320 |
| Edvan de Souza Mateus | SESP | 20140145 |
| Elder Vale Marques | SEOBI | 20144349 |
| Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho | SMS | 20139742 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

| | | |
|------------------------------------|---------|----------|
| Fernanda Santana Rodrigues | SEFAZ | 41251 |
| Fernando Marques Silva | SEOBI | 20144316 |
| Gabriel Santos Westphal | SEMAD | 20145332 |
| Geordane Luciano da Silva | CP | 20144473 |
| Geralda Aparecida de Resende | SEMAD | 38611 |
| Gianconni Jacinto Resende | CP | 20144178 |
| Gilsara Jane Barreto | SEFAZ | 40561 |
| Glauco de Souza Ribeiro | CP | 20144321 |
| Hélio Leonardo Loschi | SESP | 20144326 |
| Helton Antônio Reis Xavier | SMS | 45321 |
| Igor Vinícius Pinto | CP | 20144291 |
| Inocêncio Coelho Neto | SEPLAG | 20144325 |
| Jacqueline Gilma de Paula | SEOBI | 53741 |
| Janaína Aparecida Andrade Oliveira | SEFAZ | 45331 |
| Jean Ângelo de Oliveira | CP | 20144346 |
| Jessica Cristina Chaves Ramalho | SEMAD | 20139939 |
| José Eudésio Evangelista | SESP | 39221 |
| José Geraldo Gomes de Souza | SESP | 58581 |
| Juliana Moraes Rocha | SEDAS | 20144368 |
| Kate Bárbara Marques Urzedo | SEMAD | 41081 |
| Leonardo Pinheiro Egidio | SEOBI | 20144308 |
| Lilian Gonçalves Ferreira | CP | 20144938 |
| Lourival Coelho Neto | SEPLAG | 53841 |
| Luciene Pinheiro Dias Vieira | SEFAZ | 55121 |
| Maria Auxiliadora Alves | SEPLAG | 55141 |
| Matheus Xavier Mendes | SEMAD | 20144476 |
| Micheline Tomaz Gama | CP | 20144477 |
| Michelle Naves de Carvalho Freitas | CP | 20144161 |
| Nanci Maria Ferreira | SEPLAG | 20144318 |
| Patricia Assis Santos | SMS | 53861 |
| Paulo Roberto Franco | SEMAD | 2507 |
| Rafael Cássio Veloso | SEPLAG | 20144894 |
| Regina Severina Gomes da Silva | SEPLAG | 38501 |
| Renata Adriane Rodrigues | SAÚDE | 20141442 |
| Roberto Francisco da Silva | SEOBI | 20144347 |
| Rodrigo Lorrán Santos Leão | SECULTE | 20144394 |
| Ronaldo Jesulino Silva | SESP | 20144294 |
| Ronaldo José Silva de Lourdes | CP | 53631 |
| Saulo de Souza Queiroz | SEOBI | 20145371 |
| Selma Maria Alves | CP | 40371 |
| Silvinéia Nascimento Miranda | SAÚDE | 11369 |
| Sirlei da Silva Lima Campos | SEDAS | 53131 |



| | | |
|---------------------------------|-------|----------|
| Valdriana Aparecida Vasconcelos | SEDAS | 20141398 |
| Vânia Firmino Nolasco | SESP | 45681 |

II - FISCAIS:

| NOME | SECRETARIA | MATRÍCULA |
|----------------------------------|------------|-----------|
| Adão Jorge de Paula | SEOBI | 1856 |
| Adão Marco Moura | SEMAD | 39351 |
| Adelmo Parreiras de Jesus | SEOBI | 53481 |
| Ademir Ezídio dos Santos | SEMAD | 40911 |
| Adilson de Paula | SEOBI | 45571 |
| Adilson José da Silva | SEMAD | 39391 |
| Adriana Sandra Chaves Peixoto | SEMAD | 53341 |
| Adriane Pinto Martins | SAÚDE | 20140723 |
| Alessandra Paula Padovani | SEPLAG | 20144219 |
| Alexandro Mendes Santos | SEOBI | 42281 |
| Aline Silva Maia | SEDAS | 20144380 |
| Amarildo Tavares da Silva | SEOBI | 45271 |
| Amélia da Silva Andrade | SEMAD | 40851 |
| Amilton Golçalves Pedro | SEMAD | 39691 |
| Ana Carolina Gonçalves Mendes | SEOBI | 20144861 |
| Ana Caroline Diniz Damas | SEPLAG | 20144232 |
| Ana Lucia Pereira Sobrinho | SEDAS | 20145363 |
| Ana Luiza da Silva Santos | SEMAD | 20145334 |
| Ana Maria de Souza | SEMAD | 47131 |
| Ana Paula de Vasconcelos | SAÚDE | 20140644 |
| Ana Paula Silva Seabra | EDUCAÇÃO | 20144441 |
| André Luiz Vasconcelos Guerra | EDUCAÇÃO | 20144266 |
| Andrea Almeida Anazário | SAÚDE | 20142065 |
| Andrea Florinda Oliveira | SAÚDE | 40431 |
| Andrea Mônica Gonçalves | SEDAS | 44901 |
| Angelica Caetana da Silva | SAÚDE | 53241 |
| Angelita Antônia Nogueira | SAÚDE | 44921 |
| Antônia Edilsa de Jesus Coelho | SESP | 20144169 |
| Antônio Carlos de Moraes | SEOBI | 1961 |
| Antonio Pinto Miranda | SEOBI | 42311 |
| Aparecida Rodrigues Moura | SEMAD | 38581 |
| Arlindo Laurentino da Silva | SEMAD | 1575 |
| Beatriz da Silva e Silva | SEDAS | 20144188 |
| Beatriz Vieira Santos Simões | SEPLAG | 296 |
| Breno Matosinhos Santos | SECULTE | 20145160 |
| Bruna Nogueira Dutra Reis | SEFAZ | 20144444 |
| Camila Emiliane Fonseca Liberato | SEPLAG | 20140161 |
| Carlos Eustáquio Mendes | SECULTE | 2544 |



| | | |
|--|----------|----------|
| Carlos Firmino da Costa | SEMOBI | 39681 |
| Carlos Oliveira | SEOBI | 45011 |
| Celia Nunes de Souza | SEMAD | 20144271 |
| Celma Martins de Oliveira Rosa | SEMED | 43741 |
| Charleslaine Edwiges Araújo | SAÚDE | 20140514 |
| Cibele Meire Wenceslau | SEPLAG | 2947 |
| Cínesia do Vale Costa | SAÚDE | 12484 |
| Cláudia Diva de Magalhães Freitas | SECULTE | 39971 |
| Claudio Geraldo de Paula | SEOBI | 40761 |
| Cleber do Nascimento | SEOBI | 2138 |
| Cleiton Miranda Cordeiro | SEDAS | 20144270 |
| Clelia Conceição Gonçalves | SEMAD | 40871 |
| Cleonice Pereira Nascimento | SEMAD | 40821 |
| Clezio Eusebio Damata | SEDAS | 2858 |
| Cristina Elis da Silva | SAÚDE | 12847 |
| Daiane Xavier Jesus | SAÚDE | 20139857 |
| Daniel Ronan Maia | SEMOBI | 58071 |
| Daniel Sabino Palazzi | SEGOV | 20144946 |
| Daniela Cristina da Silva São Tiago | SAÚDE | 20139815 |
| Débora Canaa Oliveira Trindade | SEFAZ | 53801 |
| Dejair Donisete da Silva | SEMOBI | 2440 |
| Denise Maria Nascimento dos Santos | SEMAD | 38471 |
| Diego da Silva Santos | SEPLAG | 58481 |
| Dirceu Wenceslau | SEMAD | 46921 |
| Doraci Aparecida Severino | SAÚDE | 43791 |
| Ede Wilson da Silva Souza | SEMOBI | 45921 |
| Edir Eustáquio de Oliveira | SECULTE | 54381 |
| Edivaldo Gomes Pereira | SECULTE | 42201 |
| Edson Ramalho de Almeida | SEPLAG | 40741 |
| Eduardo Tadeu Miguel Silva | SEPLAG | 20144390 |
| Efigênia Pereira Marques | EDUCAÇÃO | 20144249 |
| Elaine Cristina Mendes | SESP | 20144197 |
| Elias de Oliveira Cunha | SMS | 1342 |
| Eliete Conceição Augusto Balbino | SEDAS | 44711 |
| Elimar Rodrigues Anastácio | SEPLAG | 20144243 |
| Elionenai Maximo | SEOBI | 20144396 |
| Elisabeth Maria Simplício Silva | SEFAZ | 53661 |
| Elisângela Aparecida Simões da Rocha Almeida | SAÚDE | 11368 |
| Elisângela Freitas Almeida | SAÚDE | 20139763 |
| Elisângela Kelly Rodrigues | SAÚDE | 9802 |
| Eliseu de Souza Oliveira | SEDAS | 45501 |
| Elivelto Geraldo Santana | SESP | 2014181 |



| | | |
|--|----------|----------|
| ElsonElisário Silva Santos | SEMAD | 40931 |
| Emilcia Maria dos Santos Fonseca | SAÚDE | 11210 |
| Emília Maria Xavier Reis | SAÚDE | 20141622 |
| Eva Vicentina dos Santos | SAÚDE | 20140659 |
| Fabiano Teodoro Rodrigues | SAÚDE | 40461 |
| Fabricio Teodoro Rodrigues | SEMOBI | 40841 |
| Fernanda da Rocha Justino | SAÚDE | 20144379 |
| Fernanda Karla Bezerra | SAÚDE | 12030 |
| Flaviane Conceição dos Santos | SAÚDE | 20141206 |
| Gabriela Batista Pimenta | EDUCAÇÃO | 20141020 |
| Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira | SEFAZ | 20144235 |
| Gilberto Messias da Silva | SEOBI | 45001 |
| Gilmar Félix de Araújo | SESP | 20145464 |
| Giovanno Ribeiro da Silva | SEMOBI | 42251 |
| Gislaine Marciana Borges Rocha | SEDAS | 20144632 |
| Giuliano Fernandes Barros | SEOBI | 54371 |
| Gorete dos Santos | SEDAS | 43901 |
| Graziane Jacinto Oliveira | SEFAZ | 54571 |
| Guilherme Alvarenga Fontainha Nascimento | SECULTE | 53701 |
| HailtonAraujo Rodovalho | SEOBI | 40751 |
| HeberDelkater Pereira Tomaino | SESP | 20144191 |
| Helbert Roberto Silva Almeida | SESP | 20144257 |
| Helvécio da Anunciação Cordeiro | SEMAD | 20144966 |
| Igor Ruas Cardoso | SECULTE | 58061 |
| Isabela Kellen Bezerra Pereira | SAÚDE | 12624 |
| Isadora Cardoso Giglio | SAÚDE | 20145377 |
| Ivana Alves Faria | SEDAS | 20144881 |
| Jairo Pereira | SEOBI | 45221 |
| Janaína da Silva Modesto | SAÚDE | 12476 |
| Jane Antunes Nascimento | SAÚDE | 12228 |
| Jaqueline Dias Coelho Matos | SEMAD | 40951 |
| Jean Carlo Parreira Oliveira | SEGOV | 20145179 |
| Jessica das Dores Ferreira da Costa | SEDAS | 20144998 |
| Jessimar da Silva Costa Damasceno | SAÚDE | 12198 |
| João Aparecido Coelho Chaves | SEOBI | 39711 |
| João Celso Barbosa | SEOBI | 40481 |
| João Damaceno Marques | SEOBI | 39821 |
| João Paulo Agostinho Brito Sabará | SECULTE | 20144286 |
| João Pedro Santos Barros Silva | SAÚDE | 20145385 |
| Jonas Cruz Pereira | SEMAD | 42391 |
| Jorge Manoel | SEOBI | 45231 |
| José Afonso Barbosa | SEOBI | 39231 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

| | | |
|---|---------|----------|
| José Afonso Niquini | SEOBI | 20144454 |
| José Antônio de Paula | SEMAD | 1171 |
| José Carlos dos Santos | SEMOBI | 49851 |
| José de Freitas da Silveira | SECULTE | 58031 |
| José Elpidio Pedrosa | SEOBI | 42241 |
| José Firmino Guerra | SEOBI | 42221 |
| José Francisco Andrade Sobrinho | SEOBI | 2128 |
| Joseane Chaves Azevedo | SAÚDE | 12236 |
| Joyce Ferreira da Silva Machado | SEOBI | 20144180 |
| Juliana Rodrigues Silva Andrade | SAÚDE | 20143957 |
| Kelly Cristina Silva Carvalho | SEDAS | 20144264 |
| Leia Iriney Assunção Oliveira | SEDAS | 20141023 |
| Letícia Stéfane Andrade Tomaino | SEGOV | 20144467 |
| Lidiane Cristina Moreira | SEPLAG | 20144465 |
| Lilianne de Paula Soares | SAÚDE | 12477 |
| Lorena Barboza de Abreu | SAÚDE | 20144775 |
| Lorival de Oliveira | SEOBI | 42701 |
| Lourdes Maria da Conceição Miranda | FUMCULT | 46071 |
| Lucia Apolinaria da Silva | SEDAS | 40621 |
| Lucia Diniz Cardoso Araújo | SEMED | 47141 |
| Luciana Rodrigues Sena | SEDAS | 20144351 |
| Luciana Venancio da Silva | SEDAS | 20144406 |
| Luciene Marques Rodrigues Leão | SEDAS | 20144282 |
| Lucio da Silva | SEOBI | 45891 |
| Luiz Carlos dos Santos | SEMOBI | 39631 |
| Luiz de Oliveira | SEOBI | 42671 |
| Luiza Dourado de Oliveira | SEDAS | 44721 |
| Madson Vladimir de Souza | SEDAS | 42421 |
| Magali Peixoto Moura | SEPLAG | 20144231 |
| Manoel Evangelista da Silva | SEOBI | 38431 |
| Marcelo Gonçalves da Silva | SEPLAG | 2569 |
| Marcelo Pereira de Vasconcelos | SEOBI | 54361 |
| Marcia Aparecida dos Reis | SEFAZ | 2789 |
| Márcia Gonçalves de Matosinhos | SEDAS | 41941 |
| Marciene Terezinha Mendes Miranda Santana | SAÚDE | 20141203 |
| Marcio do Socorro Modesto | SEFAZ | 40441 |
| Márcio Otávio Teixeira | SAÚDE | 355 |
| Marco Antônio de Souza Freitas | SEMOBI | 20144967 |
| Marco Antônio Lopes | SECULTE | 20144193 |
| Marcos Vinicius da Silva Souza | SESP | 20144217 |
| Maria Almeida Silva Lima | SEDAS | 20144190 |
| Maria Antônia Barbosa Oliveira | SEMAD | 38591 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

| | | |
|--|----------|----------|
| Maria Aparecida de Matos Franco | SEDAS | 40451 |
| Maria Aparecida de Oliveira | SEMAD | 40831 |
| Maria Auxiliadora Lemes | SEOBI | 38561 |
| Maria Avelar de Souza Franco | SAÚDE | 41561 |
| Maria da Conceição dos Santos Moura | SEMAD | 38701 |
| Maria das Graças Barbosa Amaral | SEDAS | 20144208 |
| Maria de Fátima dos Santos Silva | SEMAD | 40981 |
| Maria de Fátima Oliveira Adelino | SAÚDE | 20140671 |
| Maria de Fatima Vargas | SEDAS | 20143324 |
| Maria de Jesus Pinto | SEDAS | 53101 |
| Maria Donizete da Costa | SEMAD | 40971 |
| Maria Eduarda Correa Caetano | SEPLAG | 20144433 |
| Maria Elizia Anunciação | SEDAS | 48401 |
| Maria Helena de Moraes | SECULTE | 40301 |
| Maria Jovita Aparecida do Vale | SECULTE | 44841 |
| Maria Lucilene dos Santos Silva | SEMAD | 38621 |
| Maria Madalena Rafael | SEMAD | 47031 |
| Maria Raimunda Aparecida Moraes Rodrigues | SAÚDE | 20140604 |
| Maria Silvestre da Silva | SEMAD | 46901 |
| Mariana Pereira Rio Branco | SEDAS | 20145333 |
| Marilene de Fátima Jerônimo | SAÚDE | 20144400 |
| Mário Lúcio Barbosa | SECULTE | 2813 |
| Mario Luiz da Silva | SESP | 42411 |
| Marla Tathiana Barbosa de Oliveira | SECULTE | 2845 |
| Marlene Henrique Barbosa | SEMAD | 60791 |
| Marly Ornofre da Silveira | SEMAD | 38461 |
| Mauro Afonso Barbosa Moreira | SECULTE | 37991 |
| Mauro Francisco Otavio | SEOBI | 1810 |
| Mauro Guilherme do Nascimento | SEOBI | 20144859 |
| Michelle Cristina Vasconcelos Oliveira Souza | SAÚDE | 20141175 |
| Mirtes Luzia Machado Ferreira | SEFAZ | 38401 |
| Nilza da Silva | SEMAD | 38541 |
| Nilza Souza Oliveira | SAÚDE | 20139722 |
| Paulo Antônio Teixeira | FUMCULT | 2814 |
| Paulo Resende dos Santos | SEMOBI | 2332 |
| Poliana Cristina de Andrade Santos | SAÚDE | 20141307 |
| Priscila Jaqueline Zebal dos santos | SEDAS | 20143323 |
| Priscilla Policarpo Silva | SAÚDE | 20141209 |
| Raissa Lorraine Trindade Castro Moraes | SAÚDE | 20140638 |
| Ranielle Patrícia Souza Marques | EDUCAÇÃO | 20144442 |
| Rayane de Moura Barros | SEFAZ | 20144216 |
| Regina Coeli Coelho dos Santos | SEDAS | 41801 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

| | | |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Reginaldo Afonso da Silva | SEMAD | 42331 |
| Reginaldo Camilo Guerra | SAÚDE | 20143583 |
| Reginaldo Casseano da Silva Cunha | SEOBI | 2803 |
| Reinaldo Charles | SAÚDE | 39591 |
| Reinaldo Sebastião da Silva | SEGOV | 20144290 |
| Renan Assis de Oliveira | SEFAZ | 20144415 |
| Ricardo Seabra | SESP | 2821 |
| Rita de Cássia Magalhaes dos Santos | SAÚDE | 20140753 |
| Roberto Carlos Machado Bento | SEOBI | 42191 |
| Rodrigo Ferreira da Silva | SECULTE | 20144292 |
| Ronaldo Pereira Cunha | SEFAZ | 42271 |
| Rosa Coelho Chaves Azevedo | EDUCAÇÃO | 41601 |
| Rosa da Conceição Paixão | SEMAD | 40861 |
| Rosângela Raimunda da Silva | SECULTE | 43871 |
| Rosalina Vieira da Silva Alves | SEMAD | 38671 |
| Rosemary Pereira de Paiva | SAÚDE | 11196 |
| Rosilaine Soares Oliveira de Paula | SAÚDE | 20139792 |
| Rozani Aparecida de Andrade | SECULTE | 2846 |
| Rozeli Maria Silva Melo | SEFAZ | 40401 |
| Salvador de Oliveira Filho | SEPLAG | 39301 |
| Sanny Érika Haioka Evangelista | SAÚDE | 20141932 |
| Selma Alves da Anunciação Soares | SECULTE | 20144250 |
| Sergio Nadir Modesto | SEOBI | 44971 |
| Severino Horonato | SEMAD | 39511 |
| Sheila Oliveira Adelino | SAÚDE | 20140761 |
| Sheila Graciele Mendes Souza Lobo | SEDAS | 20143325 |
| Silvane Nascimento Miranda | SAÚDE | 20140738 |
| Silvia Dias de Andrade Campos | SEDAS | 20144385 |
| Sônia Miranda Silva | SAÚDE | 20140594 |
| Suelen da Silva Pinto | SEDAS | 12683 |
| Suely Fátima da Cruz | SAÚDE | 20140872 |
| Sydney dos Santos | SEMAD | 42361 |
| Talitha Silveira Vasconcelos | SAÚDE | 12793 |
| Tânia Aparecida de Assis Azevedo | SECULTE | 45601 |
| Tânia Severina Gomes da Silva | SEMAD | 38641 |
| Telma de Oliveira | SEDAS | 1917 |
| Túlio Frederico Pereira Marcelino | SECULTE | 20144369 |
| Valdeci Braz | SEOBI | 45191 |
| Valdirene Maria do Carmo | SEMOBI | 53261 |
| Valéria Diniz Rates | SAÚDE | 12044 |
| Valéria Santos Costa | SEMAD | 40921 |
| Valter Raimundo de Castro | SAÚDE | 38811 |



| | | |
|--------------------------------------|---------|----------|
| Vander Aparecido dos Santos | SAÚDE | 38851 |
| Vanderléia Cândida Ferreira | SAÚDE | 20139790 |
| Vera Lúcia Mendes Souza | SECULTE | 45621 |
| Viviani Moreira | SAÚDE | 20144972 |
| Wagner dos Santos Ferreira | SEMAD | 42381 |
| Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos | SAÚDE | 20144372 |
| Warley Ferreira Costa Braúna | SEDAS | 20144822 |
| Welligton José Procópio Oliveira | SEOBI | 46021 |
| William Caetano Rafael | SEOBI | 39151 |
| William Kerry Ribeiro Evangelista | SEFAZ | 20145288 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/371, de 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON